

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1598

Página 1 de 7





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	7
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	7
Aviso de Licitação .....	7



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**DECRETO Nº 8.639 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Aprova o Loteamento denominado RESIDENCIAL BORBA DA MATA, nos termos da Lei 3.015 de 23/09/1999 e dá outras providências.”

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que o projeto referente a parcelamento de solo solicitado por meio do protocolo administrativo nº 4.257/2024;

Considerando que o projeto atende as exigências das demais Leis Estaduais e Federais;

Considerando a certidão de aprovação emitida pela Secretaria Municipal de Obras;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovado neste ato o Loteamento urbano denominado RESIDENCIAL BORBA DA MATA, com área total de 166.012,99m<sup>2</sup>, conforme Matrícula nº 17.993 do CRI de Agudos-SP.

**Art. 2º** - A área total será distribuída da seguinte forma: 50.675,44m<sup>2</sup> (47,44%) de áreas de lotes, sendo um total de 247 lotes; 23.020,78m<sup>2</sup> (21,55%) sistema viário; 5.378,84m<sup>2</sup> (5,04%) áreas institucionais; 27.741,46m<sup>2</sup> (25,97%) áreas verdes. Sendo 106.816,52m<sup>2</sup> a área do loteamento e 59.196,47m<sup>2</sup> a área remanescente.

**Art. 3º** - Fica condicionada a eficácia do presente decreto, as seguintes ressalvas:

I. Conforme Certificado emitido pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB nº 156/2024, bem como Termo de Compromisso nº 156/2024, com base no que consta no Processo SEI 013.00000477/2024-59 - Protocolo GRAPROHAB nº 18.734, aprovado em 07 de maio de 2.024, fica o empreendedor e o responsável técnico incumbidos de comprovar que a Rua José Zanirato, entre os vértices M24 ao MO, **permanece com 14m (quatorze metros) de largura**, em relação ao alinhamento predial dos Lotes 20 à 27 da Quadra A11 do Loteamento Jd. Santa Cândida, conforme comparação entre as plantas do Levantamento Planialtimétrico Cadastral com a Planta de Topografia onde aponta a “invasão das Ruas José Zanirato e Rua Orlando Domingues, ambas existentes e asfaltadas.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

II. As obras e serviços de infraestrutura serão executados conforme cronograma anexo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de expedição do ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

III. O projeto de rede de distribuição de água potável e rede coletora de esgoto foi aprovado com condicionantes, conforme Parecer Técnico da SABESP nº 032/24-OMO, protocolo nº 18.734. Ficando o empreendedor obrigado a apresentar o projeto aprovado e cumprimento das condicionantes a esta prefeitura para a emissão do Termo de Verificação das Obras – TVO.

IV. Conforme art 1º, item V da Lei nº 5.885 de 20/09/2024, deverá o empreendedor apresentar o projeto completo de sistema de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública aprovado pelo órgão competente para posterior início das obras.

**Art. 4º** - ficarão caucionados como garantia das obras de infraestrutura os lotes: lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 da quadra E, lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 da quadra H, lotes 1 e 2 da quadra J e lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 da quadra K. Totalizando 46 lotes dos 247 lotes do empreendimento, correspondendo à 20,36% do total de lotes.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 8.590 de 11 de outubro de 2024.

Agudos, 28 de novembro de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

## Portarias

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS****PORTARIA N.º 17.525 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Institui Comissão Especial para elaboração de Chamada Pública e dá outras providências.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando a norma estabelecida pela Lei Municipal nº 4.894 de 29 de março de 2016 e Decreto nº 8.354 de 27 de março de 2024;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Instituir comissão especial para elaboração de chamada pública com as seguintes finalidades:

I - selecionar, qualificar e credenciar entidades sem fins lucrativos de direito privado como organizações sociais no município;

II - analisar a documentação, critérios técnicos, administrativos e financeiros de Chamada Pública para celebração de Contrato de Gestão.

**Artigo 2º.** Nomear os seguintes membros da Comissão Especial para seleção, qualificação e credenciamento de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais; e todo processo de Chamada Pública:

<b><u>Presidente:</u></b>	<b>Titular – FABIO MAURO RICCIULLI</b> CRM nº 130833 Matrícula: 5880 <b>Suplente – DIEGO FERREIRA PINHOLATO</b> Matrícula: 4704
<b><u>Membros:</u></b>	<b>Titular – ROBERTO MARINS DE CARVALHO</b> CRM nº 88165 Matrícula: 6170 <b>Suplente – RENATA PEIJO MACHADO LOPES</b> COREN nº 251298 Matrícula: 5759 <b>Titular – DANIEL LUIS MATTOS SILVA</b> CRM nº 123601 Matrícula: 5278 <b>Suplente – ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA</b> CRP nº 96855 Matrícula: 5461



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**Artigo 3º.** A comissão ora nomeada terá o prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do encerramento do prazo para requerimento de credenciamento e qualificação como organização social no âmbito do Município de Agudos, para Chamada Pública com o objetivo de celebração de Contrato de Gestão para Gerenciamento e a Execução das Ações e Serviços complementares da Saúde no Programa Unidade Pronto Atendimento (UPA 24hs).

**Artigo 4º.** Fica expressamente revogada a Portaria nº 17.314 de 08/04/2024.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 28 de novembro de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO OCTAVIANI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/5531-1BF1-9E6E-A1B8> e informe o código 5531-1BF1-9E6E-A1B8

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação**

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024**  
**EDITAL Nº 115/2024**  
**PROCESSO Nº 130/2024**  
**TIPO: MENOR VALOR POR LOTE**

**OBJETO:** Sistema de Registro de preços para eventual aquisição parcelada de Aquisição de 2.200 kits de cesta natalina destinados a distribuição aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Agudos.

**Data limite para o cadastramento das propostas:**  
**até as 08:50hrs do dia 09/12/2024**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 09/12/2024.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 09:00HRS.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site [agudos.licitapp.com.br](http://agudos.licitapp.com.br) e [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

**Para maiores informações - Telefone: (xx14)**  
**3262-0606 / 3262-0608.**

Agudos, terça-feira, 26 de novembro de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**

**Aviso de Licitação**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024**  
**EDITAL Nº 118/2024**  
**PROCESSO Nº 134/2024**  
**TIPO: MENOR VALOR POR ITEM**

**OBJETO:** sistema de registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições tipo “marmitex” nos tamanho médio e grande, para futuras e eventuais aquisições para as secretarias da Prefeitura Municipal de Agudos., conforme anexo I - Termo de Referência.

**Data limite para o cadastramento das propostas:**  
**até as 09:50hrs do dia 11/12/2024**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 11/12/2024.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10:00HRS.**

O Edital completo encontra-se à disposição através do site [agudos.licitapp.com.br](http://agudos.licitapp.com.br) e [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) e no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Agudos/SP, sito à Avenida Celidônio Neto, nº 165 – centro – CEP: 17.120-023.

**Para maiores informações - Telefone: (xx14)**  
**3262-0606 / 3262-0608.**

Agudos, quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**Prefeito Municipal**